



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto N° 0000051/2019
MARÇO / 2019

DECRETO N° 0000051/2019, 19 de março de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 760.000,00
(setecentos e sessenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 0002461/2019.
Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2171 - PROG. DE PROMOÇÃO, PRESERV. MANUT. E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

Fonte: 200

760.000,00

760.000,00

Total do Projeto/Atividade

760.000,00

Total da Unidade

760.000,00

Total

Art. 2º- Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro vinculado a fonte 2- recursos de exercícios anteriores- recursos com destinação livre ou vinculada arrecadados no exercício anterior.

I - Superávit R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

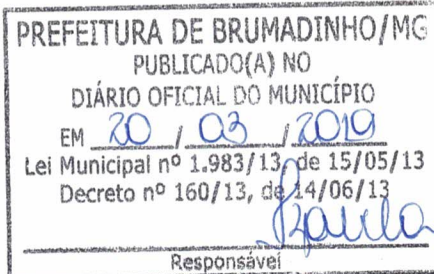
BRUMADINHO, 19 março de 2019.

Avimar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Vânia Alves Estevão

Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação



SECRETARIA - Planejamento - 2019-14-12-00000-2/3